



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 24/02/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: comprassaud@aguai.sp.gov.br **LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de especializado para limpeza de caixa d'água e dedetização, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos.1 caixa 30.000 litros;	Serviço	01
2	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos. 1 caixa 10.000 litros.	Serviço	01
3	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos.1 caixa 2.000 litros;	Serviço	01
4	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos. 16 caixas 1.000 litros;	Serviço	16



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

5	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos. 05 caixas 500 litros;	Serviço	05
6	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos. 2 caixas 250 litros.	Serviço	02
7	Dedetização (Desinsetização e Desratização) Necessário apresentar FISPQ do produto utilizado (Produto, inodoro, incolor e sem agentes tóxicos a saúde humana). Material para porta iscas em bloco (sementes podem ser prejudiciais e atrair crianças e outros por contato)	Serviço (Quantidade de locais)	15

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

2.1. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços das 07 às 17h.

- 2.1.1. UBS Centro de Saúde III – Rua Osório Barbosa, 36 – Jardim Santa Úrsula;
- 2.1.2. UBS Cidade Nova – Rua Aparecida Antônio de Oliveira, 122 – Cidade Nova;
- 2.1.3. UBS Vila Braga – Rua Miguel Angélo, 791 – Parque Miguelito;
- 2.1.4. UBS Jardim Aeroporto – Rua Estrada do Tanque, S/N – Jardim Aeroporto;
- 2.1.5. UBS Santa Maria – Rua Osvaldo Moro, 740 – Jardim Santa Úrsula;
- 2.1.6. UBS Vista da Colina – Rua Walter de Freitas Serrate, 407 – Jardim Vista da Colina;
- 2.1.7. Hospital Clínico Municipal - Rua Alexandrino de Alencar, 127 – Jardim Santa Úrsula;
- 2.1.8. Centro de Especialidade – Rua Alexandrino de Alecar, 127 – Jardim Santa Úrsula;
- 2.1.9. Jardim Internação Santa Casa – Rua Alexandrino de Alencar, 127 – Jardim Santa Úrsula;
- 2.1.10. Laboratório Municipal – Rua Francisco Guilherme, 1300 – Centro;
- 2.1.11. CAPS I – Rua Almirante Barroso, Jardim Santa Úrsula;
- 2.1.12. SAMU 192 – Rua Washington Luiz, 656 – Centro;
- 2.1.13. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Marieta Moro, 303 – Jardim Santa Ursula;
- 2.1.14. Farmácia Municipal/ Judicial/ Almoxarifado – Rua Marieta Moro, 265 – Jardim Santa Ursula; e
- 2.1.15. Vigilância Ambiental – Rua Dr. Ricardo Mamede Barbosa, 145 – Benedito Mamede Jr.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidação

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: comprassauda@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2025 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 19 de janeiro de 2025.

Danielle Antonio Abrantes
Coordenadora Administrativa

Cláudia Bernardes Pereira
Coordenadora Vigilância em Saúde

Magda Pereira de Paula Sanchez
Coordenadora Atenção Especializada

Fernanda Ap. Ragassi Luciano
Coordenadora Atenção Básica

Cláudia Mariano
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de especializado para limpeza de caixa d'água e dedetização, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos. 1 caixa 30.000 litros;		
02	01	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos. 1 caixa 10.000 litros.		
03	01	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos. 1 caixa 2.000 litros;		
04	16	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos. 16 caixas 1.000 litros;		
05	05	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos. 05 caixas 500 litros;		
06	02	Limpeza e Higienização de Caixa d'Água – Com visita e todos os materiais inclusos. 2 caixas 250 litros.		
07	15	Dedetização (Desinsetização e Desratização) Necessário apresentar FISPQ do produto utilizado (Produto, inodoro, incolor e sem agentes tóxicos a saúde humana). Material para porta iscas em bloco (sementes podem ser prejudiciais e atrair crianças e outros por contato)		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79